

Processo nº 162333/2019

Interessado: E N Indústria e Comércio Importação e Exportação de Madeiras Ltda - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 076/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a Licença de Operação nº 320408/2019 com validade em até 30/09/2022, do Empreendimento Moreru Madeiras Eireli - EPP e a Licença de Operação nº 319784/2019 com validade até 04/07/2023, do Empreendimento E N Indústria e Comércio Importação Exportação de Madeiras Ltda - EPP referente ao processo de nº 162333/2019, em virtude de unificação dos processos de licenciamento.

Cuiabá, 05 de outubro de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 386f0c07

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar